



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

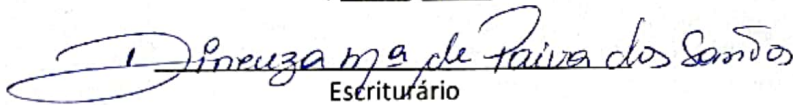
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 162/SEAP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 162 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 09/12/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

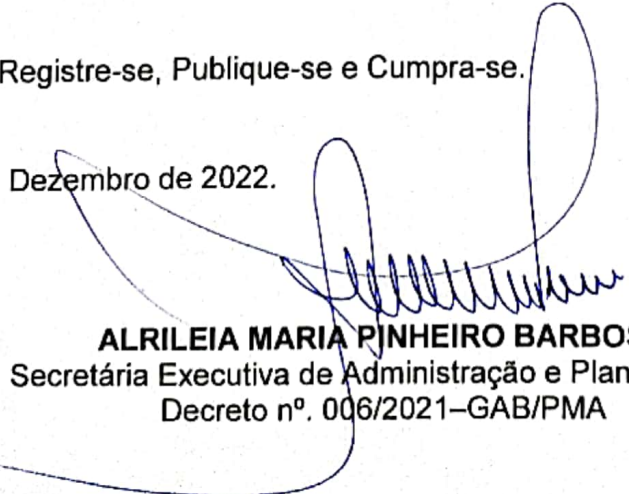
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **MARIA RAIMUNDA BARBOSA MEDEIROS**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. SERV. GER. EDUC - TEMPORÁRIA**, lotada na **EMEF SÃO SEBASTIÃO – COMUNIDADE COMANDAI GRANDE**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **07.12.2022** a **21.12.2022**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **07.12.2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 09 de Dezembro de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA